

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 072 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o manilhamento da lateral do campo de futebol da Comunidade do Bravin.

JUSTIFICATIVA

Preocupado com o lazer de nossos cidadãos, não tenho dúvidas que se faz necessário uma manutenção no campo de futebol da referida comunidade, especialmente o manilhamento das laterais do campo, pois o local é muito úmido e quando chove o campo fica totalmente alagado por não ter como escoar as águas das chuvas dificultando a pratica do esporte pelos moradores locais e visitantes. Certo do pronto atendimento a minha solicitação, antecipadamente apresento meus sinceros agradecimentos.

Marilândia – ES, 15 de junho de 2015.

MAURÍCIO BRAVIN
Vereador Autor

PROTOCOLO
Camara Municipal de Marilândia-ES
N. GA FIS. DO Livro DO
Marilândia-ES - Em: 15 1 06 1 2015

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia – ES